



Ata da 1ª Reunião Extraordinária do ano de 2016 do Conselho de Administração do INDAPREV

Aos 25 (quinze) dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às nove horas, nas dependências do presente Instituto, sito a Rua Castelo Branco, 109, sala 02, Centro, Município de Indaial, após convocação Extraordinária do Diretor-Presidente do INDAPREV, reuniram-se os membros eleitos do Conselho de Administração do INDAPREV. Estavam presentes Francisco Nunes, Karina Fabricia Rebelo Nuber, Salvador Bastos, Marili Herta Paul Bogo e Paulo Ricardo Dornelles. Além disso, também estavam presentes os membros do Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos: Altair Bogo, Helio Espíndula e Wilson Bohmann e a servidora Casandra Reckelberg. O diretor presidente do Indaprev, Sr. Salvador Bastos, agradeceu a presença de todos e apresentou o Sr. Rodrigo Scussiato da Costa, da empresa SMI Consultoria de Investimentos que irá apresentar a Política de Investimentos sugerida para o ano de 2017. Dada a palavra ao Sr. Rodrigo, o mesmo lembrou que a Política de Investimentos deve ser lida e discutida com o Comitê de Investimentos e as sugestões de alterações devem ser encaminhadas até 31.12.2016. Inicialmente passou a falar sobre as Regras para Investimentos e desinvestimentos, das exigências no credenciamento e das regras para rentabilidade dos Fundos, lembrando que a empresa SMI sempre encaminha e-mails comunicando as possibilidades de investimentos. Lembrou que quanto aos Fundos Imobiliários e de Participação é necessário buscar conhecer a estrutura do produto e fazer uma análise mais criteriosa. A projeção da taxa SELIC para o final de 2017 oscila entre 9.5 a 10.5 portanto recomendasse procurar por Fundos Imobiliários e de Participação para se alcançar a meta. A empresa SMI elaborou uma tabela de pontuação para os FI e FIP e sugestão de aplicação. No tocante aos Fundos de Renda Fixa e Multimercado sugere-se aplicar apenas em fundos que compõe carteira com ativos classificados como de baixo risco de crédito, preferencialmente os classificados com no mínimo BBB, já os FIDC, a aplicação deve ocorrer com nota de risco, no mínimo, A. No Multimercado é vedada a aplicação em fundos de investimentos que aloquem mais de 5% do patrimônio em FIP e FII. Nos FIP e FII é vedada a aplicação de recursos em fundos de patrimônio inferior a 300 milhões e de preferência, comprovados pela ANBIMA. Também fez breve explanação sobre a Zona do Euro e o sistema bancário frágil, a redução do grau de risco do Brasil para os próximos 7 anos, a previsão da cotação do dólar para R\$ 2,80 no ano de 2017 e o afrouxamento monetário que permitirá retomada do país com a estabilidade

Paul

Wm



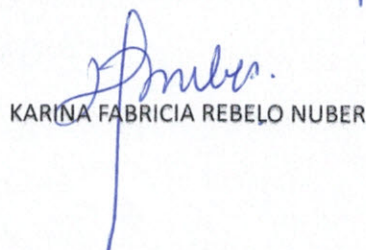
**INDAPREV - Instituto de Aposentadorias e Pensões
dos Servidores Públicos do Município de Indaial / SC**



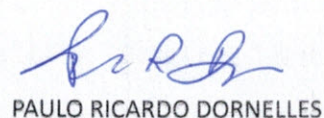
do mercado. Lembrou a todos que as aplicações financeiras de 2016 garantiram ao INDAPREV um lucro de 4% acima da meta atuarial, em especial pelas aplicações em IMA que puxaram para cima as aplicações de FI. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, lavrando a presente ata, que foi lida e assinada pelos presentes.


FRANCISCO NUNES


MARILI HERTA PAUL BOGO


KARINA FABRICIA REBELO NUBER


SALVADOR BASTOS


PAULO RICARDO DORNELLES